SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
Edição 1491 – 06 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9209/2023
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO COM AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO PARCELADO PARA DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
DATA DA SESSÃO: 20/06/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 31 DE MAIO DE 2023.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2023
Nº PROC. ADM. 50/2023
Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO, **de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor DANIELA DE SOUZA MONTEIRO PRIMAZZI e tendo como autoridade MARCOS ANTONIO DO CARMO FULY.**
PUBLICAÇÃO: 06/06/2023 13:24
INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/06/2023 13:30
FIM REC. PROPOSTA: 20/06/2023 09:00
INÍCIO DISPUTA: 20/06/2023 10:05
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 123.832,4200
OBJETO DO PROCESSO
Registro de Preços para Aquisição de Toner para impressora devidamente descriminados no Edital 003/2023.
Para demais informações contato via e-mail: licitacaocmss@camarasaosebastiao.sp.gov.br, telefone: 1238910000 ou acesso pelo
link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DaDOQ8g7rsbJHlS7iUdEEAzAmfXDsurZWK_uXMom_onhkM4UwRUwE6hrWf3EXmgA6p7gY_psInew1t1m85hIB0xdxZI1O_XNkHIWAcZWb1n4%3D
DANIELA DE SOUZA MONTEIRO PRIMAZZI
SÃO SEBASTIÃO-SP - 06/06/2023

ATUALIZA O CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE TRÁFEGO COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRANSITO PARA ATUAÇÃO E FISCALIZACAO DE TRÂNSITO.
PORTARIA 006/2023 - SEGUR/DETRAF/PROCESSAMENTO
de 05 de junho de 2023
O Secretario da Secretaria de Segurança Urbana - SEGUR, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Código de Trânsito Brasileiro CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;
CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;
RESOLVE:
I – Credenciar novo agente de tráfego recém empossado, senhor **Leandro Pereira Camilo,** atualizando a listagem, constante da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias do Município, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO REGAZZO BOARIM
Autoridade de Trânsito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 006/2023- SEGUR/DETRAF
RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÁFEGO CREDENCIADOS

1	Adriana Rodrigues Jardim
2	Adriano Soares da Silva
3	Aildo Pereira da Silva
4	Alexandre Leal da Assunção
5	Andre Henrique Fernandes Garcia
6	Andrea Fernandes da Costa
7	Anselmo Sérgio Ignez
8	Arnaldo Bueno
9	Arnaldo Nery de Oliveira Júnior
10	Carlos Alberto Pelizzaro
11	Carlos Alberto Santos
12	Carlos Ferreira Sales
13	Claudio Antônio Cano Ruiz
14	Cláudio Benedito Faria
15	Cristiano de Freitas Santana
16	Daniela Daltio da Cruz
17	Davi Douglas da Silva
18	Durval Fernandes Ciencia
19	Eduardo Manoel da Silva Leite
20	Evaldo Junior da Silva Regis
21	Harlen de Almeida Andrade
22	Ion de Matos Junior
23	João Firmino Costa Filho
24	João Passos da Silva Neto
25	Juliana Bernardi Pellin
26	Juliano José Campos Lima
27	Juliano Matos de Souza
28	Leandro Pereira Camilo
29	Marcio Nunes
30	Márcio Rocha da Silva
31	Maurício Coutinho Humphreys
32	Nelson Fernando Lucas Siena
33	Oniel de Oliveira Cassiano
34	Renato Machião
35	Rinaldo Nunes
36	Robson dos Santos Marciano
37	Rodney de Aveiro
38	Ronei Moura Marques
39	Samuel Pereira da Silva
40	Samuel Santos Moreira
41	Sidney Fernando de Oliveira
42	Tiago Coelho Tavares
43	Urian Gonçalves de Souza
44	Wallasse David Ramos
45	Wanderley Thiesen
46	Washington Carlos de Oliveira

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1491 – 06 de Junho de 2023

LEI
Nº 2967/2023

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no âmbito do Programa de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento - FINISA, nos termos da Resolução CMN nº 4.563, de 31 de março de 2017, destinados a projetos básicos/executivos, bem como para a execução de obras de prevenção de risco, drenagem e contenção de encostas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer, como garantias e contragarantias necessárias para obter a contratação do empréstimo de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional, prevista no art. 159, inciso I, alínea "b" e o artigo 158, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados no Orçamento Geral do Município ou em créditos adicionais suplementares e especiais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - O Poder Executivo fará incluir nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao Plano Plurianual, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o empréstimo, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras do Município, decorrentes da execução desta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os Créditos Adicionais Suplementares e os Créditos Especiais ao Orçamento Geral do Município, a qualquer tempo, com os recursos provenientes das operações de que trata esta lei, nos termos do artigo 43, inciso IV, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação do disposto nesta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
São Sebastião, 06 de junho 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Litoral Norte – São Paulo

INTIMAÇÃO

Câmara Municipal de São Sebastião
Comissão Processante – Processo nº 240/2023

Considerando que a Comissão Processante não teve êxito em intimar todas as testemunhas de defesa por motivos de viagem, férias e ausente do endereço declinado na defesa prévia;

Considerando que os procedimentos aqui adotados poderão ter como diretriz subsidiária o Código de Processo Civil;

É que:

Fica o Denunciado intimado a comunicar as testemunhas de defesa abaixo relacionadas para comparecimento no Plenário da Câmara Municipal para prestar depoimento nas datas e horários determinados.

A não realização da intimação importará na desistência da inquirição da testemunha.

Cesar Arnaldo Zimmer – Dia 12 de junho de 2.023 – 10:00 horas

Luis Carlos Biondi – Dia 12 de junho de 2.023 – 11:00 horas

Sergio Braz – Dia 12de junho de 2.023 – 14:00 horas

Paulo Henrique Ribeiro Santana – Dia 12 de junho de 2.023 – 16:00 horas

São Sebastião, 06 de junho de 2.023.

Giovani dos Santos
Presidente

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br
Fiscalize seu Município www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br